

**629****TRATAMENTO FARMACOLÓGICO DAS CRISES EPILÉPTICAS NEONATAIS: SEGUIMENTO**

Bárbara Sawitzki Jost, Manuela Graef da Rosa, Rafaela Vasconcelos Viana, Gabriela Casagrande Dagostim, Juliana Dall Onder, Thais Antunes Araújo, Michele Becker, Josiane Ranzan, Maria Isabel Bragatti Winckler, Rudimar dos Santos Riesgo. Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA)

**Introdução:** Nos recém-nascidos as crises epiléticas estão entre as manifestações neurológicas mais observadas. A incidência de crises neste período varia de 1 a 5 para cada 1.000 nascidos vivos, podendo chegar a 132 por 1000 em recém-nascidos prematuros. Não existe consenso na literatura sobre o manejo farmacológico de crises neonatais. Especialistas defendem o uso de tratamentos com drogas antiepiléticas com o objetivo de abolir as crises eletrográficas, mesmo em pacientes sem manifestações clínicas. No entanto, faltam evidências em relação ao benefício versus dano potencial do uso de antiepiléticos nas crises neonatais, uma vez que podem levar a apoptose neuronal em modelos animais. **Objetivos:** Verificar o seguimento dos recém-nascidos a termo e prematuros (<37 semanas de idade gestacional) aos 12 meses com terapia farmacológica, no ambulatório de neuropediatria do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA. **Materiais e Métodos:** Foi revisado o banco de dados de 171 pacientes atendidos no ambulatório de neuropediatria do HCPA que tiveram crises epiléticas no período neonatal de janeiro de 2009 a junho de 2013. Os recém-nascidos foram divididos em grupos (a termo e prematuros) e foi verificada a manutenção do tratamento antes dos 12 meses de vida. **Resultados:** Noventa e sete (56,7%) pacientes eram prematuros e 74 (43,3%) eram a termo. Dentre os prematuros, 71 (73,2%) mantiveram tratamento, em 14 (14,4%) foi possível suspender a medicação antes dos 12 meses. Dentre os recém-nascidos a termo, 47 (63%) mantiveram tratamento e em 17(22,9%) houve suspensão da medicação. Abandono do seguimento ou óbito ocorreram em 22 pacientes (12,8%). **Conclusão:** Na literatura não há consenso sobre a decisão de descontinuar o tratamento antiepilético. É necessário considerar sempre etiologia, exame neurológico e eletroencefalograma. Em nossa amostra a grande maioria manteve o tratamento até os 12 meses, porque ainda apresentavam ao menos um destes parâmetros. Deve-se considerar que em nosso serviço, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS), o intervalo entre as reavaliações de seguimento é prolongado, podendo acarretar viés no tempo de tratamento. **Palavra-chave:** crises epiléticas neonatais, tratamento farmacológico.